



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA FACFISIO/UFJF Nº 9, DE 03 DE MAIO DE 2023

Nomeia membros para compor o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS) da Faculdade de Fisioterapia

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, RESOLVE:

NOMEAR os servidores **Leandro Ferracini Cabral** (Diretor), **Vanusa Caiafa Caetano** (docente) e **Mariana Balbi Seixas** (TAE), para integrarem o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor (NASS) da Faculdade de Fisioterapia, em cumprimento à Resolução N.º 11/2014, para mandato no período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2025.

As atividades desempenhadas pelos docentes deverão constar no plano individual de trabalho contabilizando 2 horas semanais.

Esta portaria substitui a Portaria N.º 2/2021, de 14 de abril de 2021 e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/04/2023.

LEANDRO FERRACINI CABRAL
DIRETOR DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA
SIAPE 1381080



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Ferracini Cabral, Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1264465** e o código CRC **416303C7**.